

BOLETIM DA UFAM

Gabinete da Reitora



UFAM
Desde 1909

009ª EDIÇÃO ESPECIAL-PAD

Data: 13/02/2015

PORTARIA Nº 0458/2015, de 10 de fevereiro de 2015.

APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias ao servidor docente WALT AIR VIEIRA MACHADO, Matrícula SIAPE nº 6399708, lotado no Departamento de Eletrônica e Telecomunicações da Faculdade de Tecnologia, incurso no inciso III, do Art. 116 c/c 130, ambos da Lei nº 8.112/90. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0460/2015, de 10 de fevereiro de 2015.

APLICAR a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do que estabelece o Art. 127, Inciso I, e Art. 129 da Lei nº 8.112/90, ao servidor docente KLEIST PRAIA MENDONÇA, Matrícula SIAPE nº 401185, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas, por infringência aos incisos I e V do Art. 116, também da Lei nº 8.112/90. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0529/2015, de 13 de fevereiro de 2015.

I - R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE SINDICÂNCIA composta pelos servidores abaixo elencados, para dar continuidade aos trabalhos investigativos inerentes à identificação daqueles que possam ter participado da irregularidade que culminou com a anulação parcial do Concurso Público objeto do Edital nº 15/2012, e demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.008397/2012-57, apenso como peça informativa ao Processo nº 23105.003066/2013-10. Presidente: EDSON NASCIMENTO SILVA JÚNIOR, Docente/ICOMP/Matrícula SIAPE nº 1168873. Membro: PAULO GILBERTO DE LAVOR BARRETO, Téc. Administrativo/PCU/Matrícula SIAPE nº 401091. **II – E S T A B E L E C E R** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0536/2015, de 13 de fevereiro de 2015.

R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo nominados, para concluir a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos fatos narrados no Processo nº 23105.023292/2013, referentes ao possível afastamento da servidora Matrícula SIAPE nº 2774097, ocupante do cargo de Médico, lotada na Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários, para realizar curso de pós-graduação fora da sede, sem a indispensável autorização da Administração Superior da UFAM, bem como demais fatos conexos que emergirem no decorrer da apuração, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR nºs 320/2014, de 30/01/2014, e 830/2014, de 27/03/2014. Presidente: PAULO ROBERTO SIMONETTI BARBOSA, Docente/ICHL/Matrícula SIAPE nº 1738750. Membros: EVERALDO LUIZ BONFIM FERNANDEZ, Docente/FD/Matrícula SIAPE nº 401228; JORGE ALBERTO DA SILVA SANTOS, Técnico Administrativo/CPD/Matrícula SIAPE nº 1456928. Dê-se ciência e cumpra-se.

Responsável: Ivamar Moreira da Silva.
Projeto Gráfico: Daniela de Freitas Maciel
Produção: Diretoria Executiva
Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário - Aleixo
CEP 69093-000 - Manaus - Amazonas
Telefone (92) 3305 1489

